

## ANO XIX – Nº1669 Major Sales-RN, terça-feira, 28 de maio de 2024

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto nº 377, de 27 de maio de 2024.  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 2024.04.24.003  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 2024.04.24.003

### GABINETE DO PREFEITO

Decreto no 377, de 27 de maio de 2024.

Decreto Ponto Facultativo dia 31 de maio de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Federal 9.093/95; Considerando que o Ponto Facultativo é a designação de dia(s) útil (eis) em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal. Considerando que a declaração de ponto facultativo constitui ato administrativo necessariamente motivado. Considerando que em sendo norma, o comparecimento dos servidores públicos ao trabalho em dia útil, e o ponto facultativo é dia útil, a autoridade só pode dispensá-los dessa obrigação em vista de situação eventual que o justifique, necessariamente identificada no próprio ato. Considerando que a tradicional manifestação religiosa alusiva ao feriado do dia de Corpus Christi; Considerando os costumes da população;

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no Centro Administrativo Municipal, no dia 31 de maio de 2024, em virtude do dia de Corpus Christi, comemorado nesse dia 30 do corrente mês.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º O expediente normal será retomado no próximo dia 3 de Junho de 2024, a partir das 07h30.

Art. 4º Os impostos e taxas municipais que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º Este Decreto não se aplica às atividades essenciais e de urgência e emergência do setor público, tais como, limpeza pública, saúde (hospital e Maternidade Mãe Tetê, e outras assim consideradas.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 27 de maio de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.24.003

**DA HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do Agente de Contratação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2024.04.24.003, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de estradas vicinais, Zona Rural do município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 9424092023, Operação 1087079-65 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, nas quantidades, especificações e

ANO XIX – Edição Nº1669 terça-feira, 28 de maio de 2024



demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.24.003, realizada com base nas disposições da na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal no 14.133/2021, Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN, instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

**DA LICITANTE VENCEDORA 01:** M H F FREITAS EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, neste ato representada pela Sra. MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 070.285.494-88, portadora da Cédula de Identidade nº 002.537.653 – SSPDS/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 535.985,20 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). Remeta-se os autos a Secretaria solicitante para adoção das providências necessárias, no que se refere a contratação do objeto licitado com a empresa vencedora.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Major Sales/RN, 23 de maio de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Major Sales/RN

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.24.003

**DA ADJUDICAÇÃO:** A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do Agente de Contratação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 2024.04.24.003, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de estradas vicinais, Zona Rural do município de Major Sales/RN, com

recursos do Contrato de Repasse nº 9424092023, Operação 1087079-65 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente adjudicação é decorrente da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.24.003, realizada com base nas disposições da na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal no 14.133/2021, Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN, instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

**DA LICITANTE VENCEDORA 01:** M H F FREITAS EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, neste ato representada pela Sra. MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 070.285.494-88, portadora da Cédula de Identidade nº 002.537.653 – SSPDS/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 535.985,20 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). Remeta-se os autos a Secretaria solicitante para adoção das providências necessárias, no que se refere a contratação do objeto licitado com a empresa vencedora.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Major Sales/RN, 22 de maio de 2024.

Pedro Henrique Silva Oliveira  
Pregoeiro Oficial de Major Sales/RN

## EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com